



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 221/2017

Porto Velho, 07 de Abril de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Retificar a Portaria nº 191/2017 do dia 31 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.428, do dia 06 de abril de 2017, que concedeu progressão funcional, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM:

ONDE SE LÊ:

05	20-5/1	Irna Claudia Pinto Vilarim	01.11.1990	Auxiliar Previdenciário	01.11.2016	C-13	C-14
08	27-2/1	Marivaldo Rosa da Silva	11.10.1990	Assistente Previdenciário	01.10.2016	C-13	C-14

LEIA-SE:

05	20-5/1	Irna Claudia Pinto Vilarim	01.11.1990	Auxiliar Previdenciário	01.11.2016	B-13	B-14
08	27-2/1	Marivaldo Rosa da Silva	11.10.1990	Assistente Previdenciário	01.10.2016	D-13	D-14

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.430, DE 10/04/2017